



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Projeto de Resolução nº 007/2021

**Institui o “Programa Vereador Mirim”
e a “Cartilha do Vereador Mirim”.**

Art. 1º Fica instituído, na Câmara de Vereadores de Candelária, o “Programa Vereador Mirim”, com o objetivo de estimular a participação política da população jovem e propiciar a estes o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Legislativo Municipal.

Art. 2º Poderão participar do evento, 13 jovens estudantes do 6º ao 9º das escolas públicas e particulares.

Art. 3º As instituições de ensino interessadas em participar deverão entrar em contato com o setor responsável do Poder Legislativo pela organização do Programa, e fazer a inscrição, conforme Edital que regulamentará o procedimento de composição do “Programa Vereador Mirim”.

Parágrafo único: Após o encerramento das inscrições, se constatado que o número de escolas interessadas em participar do Programa é superior ou inferior ao número de cadeiras a serem preenchidas pelos Vereadores Mirins, a Câmara Municipal de Vereadores realizará um sorteio, que definirá as escolas que integrarão o Programa, bem como as que irão compor o cadastro reserva.

Art. 4º. As instituições participantes receberão uma “Cartilha do Vereador Mirim”, para auxílio ao desenvolvimento do Programa no educandário.

§1º. O material pedagógico será elaborado por uma comissão de apoio formada por servidores da Casa e disponibilizado para ser trabalhado em sala de aula, culminando na eleição dos Vereadores Mirins.

§2º. Cada escola tem autonomia para definir seu processo eleitoral e eleger seus representantes ou apenas realizar a indicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Art. 5º Os participantes do Programa terão a oportunidade de acompanhar os Vereadores eleitos nas Sessões Ordinárias, debatendo os problemas do município ou de sua região e oferecer sugestões. Esta participação acontecerá nas sessões do Mês de Agosto, mês do Estudante.

§1º. Na primeira Sessão Ordinária, acontecerá o sorteio do Vereador Mirim para representar cada um dos 13 parlamentares da Legislatura. Nesta sessão acontecerá a diplomação dos Vereadores Mirins.

§2º O referente Vereador deverá acompanhar e auxiliar o Vereador Mirim nas suas ações, dando a ele oportunidade de pronunciamento na tribuna, para apresentar seus pedidos de providências, projetos, manifestações, indicações, solicitações de melhorias e requerimentos, envolvendo o Vereador Mirim no desempenho das funções legislativas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária, 22 de Julho de 2021.

Cristina Rohde
Vereadora - PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo oferecer aos participantes a oportunidade de vivenciar na prática o trabalho de um Vereador, inclusive discutindo e propondo projetos. A ideia é aproximar os jovens do Poder Legislativo, bem como fomentar a participação política deste segmento, além de divulgar o trabalho e as atribuições da Câmara.

Com o “Programa Vereador Mirim”, será promovida a integração entre a Câmara Municipal, a sociedade e a escola, permitindo ao estudante aprender sobre atribuições e deveres dos parlamentares, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos.

A ferramenta que proporcionará este envolvimento será através da “Cartilha do Vereador Mirim”, que trará as informações sobre o funcionamento do processo legislativo, possibilitando aos estudantes ter o conhecimento do trabalho dos Vereadores e as propostas apresentadas em prol da comunidade, favorecendo atividades de discussão e reflexão sobre problemas do município que mais afetam a população. Esta cartilha também estará disponível de maneira online, no site da Câmara de Vereadores.

É muito importante a participação dos jovens neste programa, pois terão a oportunidade de antes mesmo de terem o direito de exercer seu voto e serem votados a participarem de um processo de democrático e participativo. Com a experiência do exercício vereança, o jovem tem a chance de conhecer o andamento dos trâmites da Câmara Municipal, vivenciando como se desenvolvem as relações entre o Poder Público e a sociedade e podem avaliar o papel do Vereador e sua importância para a comunidade onde vivem.

Candelária, 22 de Julho de 2021.

Cristina Rohde
Vereadora - PSDB